



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 050, DE 19 DE JULHO DE 2016

*“Dispõe sobre a Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Rosalina Martinez dos Santos** e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º Quinquênio à servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – Símbolo CSAD1, lotada na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no percentual de 10% (dez por cento), em conformidade com o § 1ª do art. 101 da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991 e parecer jurídico acostado aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2.016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de julho de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente